



Decreto Nº 2373 - de 02 de Setembro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO	
2.03.00.04.123.0002.2.0014-200 - 3.3.90.93.00 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E FAZENDÁRIA	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 2.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 2.000,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO SUS	
2.04.01.10.122.0021.2.0018-202 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 8.230,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 8.230,00
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.04.02.10.301.0009.2.0021-248 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 2.238,64
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 2.238,64
Total da Unidade 04	R\$ 10.468,64
Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO	
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO	
2.06.00.18.541.0012.2.0053-200 - 3.3.90.30.00 UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM RESIDUOS SOLIDOS	R\$ 3.388,47
2.06.00.18.541.0012.2.0054-200 - 3.3.90.36.00 CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	R\$ 166,50
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 3.554,97
Total da Unidade 06	R\$ 3.554,97
Unidade 11 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	
2.11.00.26.782.0013.2.0079-200 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM	R\$ 59.239,91
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 59.239,91
Total da Unidade 11	R\$ 59.239,91
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.12.01.08.244.0015.2.0084-200 - 3.3.90.36.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	R\$ 1.440,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 1.440,00
Total da Unidade 12	R\$ 1.440,00
Total da Instituição 02	R\$ 76.703,52
Total Geral Acrescido	R\$ 76.703,52

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	R\$ 0,00
----------------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 02 de Setembro de 2019


 JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal
 CPF: 653.797.568-91

Publicado em 02/09/2019
 Assinatura 